

Liga Imbitubense de Futebol

CNPJ: 01.069.931/0001-09

Fundada em 30 / 01 / 1992 – Lei municipal nº 1527 / 1996

Filiada à Federação Catarinense de Futebol

Administração: Júlio César Magalhães | Gestão: 2018 / 2022



Imbituba, 3 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.

**Auditor Presidente da Comissão Disciplinar
Liga Imbitubense de Futebol**

Cumprimentando-a cordialmente, a Diretoria Executiva da LIF, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 16 – PAES LEME x PRIMOS BOMBA válido pelo CAMPEONATO MUNICIPAL 2018- NÃO PROFISSIONAL, realizado na data 02/12/2018 às 16:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Certos da compreensão e atendimento do requerido, externamos nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eduardo do Nascimento Dourado
SECRETÁRIO
COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA IMBITUBENSE DE FUTEBOL

LIGA IMBITUBENSE DE FUTEBOL SÚMULA ON-LINE							Jogo N°: 16	
Campeonato: MUNICIPAL ADULTO 2018				Rodada: SEMIFINAIS - IDA				
Jogo: PAES LEME x PRIMOS BOMBA				Resultado Final: 2 x 2				
Data:	02/12/2018	Horário:	16:00	Local:	CENTRO ESPORTIVO - PAES LEME / IMBITUBA			
1.0 - Arbitragem								
Árbitro:	ADENILTON ALBERS PACHECO					ASSINATURA DIGITAL VALIDADA		
Árbitro Assistente 1:	ALYSON LUIZ MATOS DE LIMA					ASSINATURA DIGITAL VALIDADA		
Árbitro Assistente 2:	JOSE PAULO MARTINS SINFRONIO					ASSINATURA DIGITAL VALIDADA		
Delegado:	EDUARDO DO NASCIMENTO DOURADO					ASSINATURA DIGITAL VALIDADA		
2.0 - Cronologia								
1° TEMPO				2° TEMPO				
Entrada do Mandante:	15:58	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:58	Atraso:	Não Houve	
Entrada do Visitante:	15:54	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:58	Atraso:	Não Houve	
Início 1° Tempo:	16:00	Atraso:	00:00	Início 2° Tempo:	17:04	Atraso:	00:00	
Término do 1° Tempo:	16:49	Acréscimo:	00:04	Término do 2° Tempo:	17:54	Acréscimo:	00:05	
3.0 - Relação de Jogadores								
PAES LEME				PRIMOS BOMBA				
N°	Nome	T/R*	Registro	N°	Nome	T/R*	Registro	
2	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LOPES	T	644.379	2	JOAO ANTONIO DE BRUM	T	349.839	
3	MAIQI SOUZA ALVES	T	644.201	3	JOÃO VITOR DUARTE MARTINS	T	645.704	
4	ALYSON DE SOUSA	T	393.096	4	JOAO MANOEL GONCALVES AMORIM PEREIRA	T	533.627	
5	ALISSON ROCHA CARDOZO	T	393.114	5	LUIS FHELIPE IDALINO	T	509.567	
7	ALLAN NASCIMENTO LOPES	T	645.263	6	LUCAS KOERICH DORIGON	T	327.369	
8	JUCELY FERREIRA DOS SANTOS	T	452.965	7	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	T	188.001	
9	CHARLON DA SILVA TORRES	T	453.704	8	LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONÇALVES	T	455.179	

10	LEONARDO NUNES MACHADO	T	321.702	9	WILLIAN PACHECO DIAS	T	311.255
11	WILLIAN DE AVILA DE SILVEIRA	T	419.422	10	LEONARDO VIEIRA FERREIRA	T	455.171
12	LUCAS BARCELOS	T	452.974	11	JOAO MARCOS COSTA LOPES	T	393.034
22	MICHEL PEREIRA PACHECO	T	453.707	97	JOSE CARLOS SILVEIRA JUNIOR	T	393.035
1	JEAN CARLO MATIAS SCHLICKMANN	R	552.299	15	LEANDRO PIRES TEIXEIRA	R	298.693
13	RENAN PIRES DE OLIVEIRA	R	432.062	17	BRUNO RODRIGUES SANCEVERINO	R	644.477
14	MATHEUS MACHADO DE SOUZA	R	393.093	18	DARLAN HENRIQUE MARTINS	R	452.971
18	ALEX VIEIRA ANSELMO	R	644.204	34	MARCOS BITENCOURT BARCELOS	R	343.057
21	DIOGO BORGES CARDOSO	R	557.462	-	-	-	-

Capitão: 5 - ALISSON ROCHA CARDOZO

Capitão: 8 - LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONÇALVES

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - Comissão Técnica

PAES LEME				PRIMOS BOMBA			
Técnico:	FÁBIO DE SOUZA			Técnico:	EDIR PIRES		
Auxiliar Técnico:	JOÃO SATURNINO			Auxiliar Técnico:	PAULO DARLAN		
Preparador Físico:				Preparador Físico:			
Médico:				Médico:			
Massagista:	FRANCISCO BORGES			Massagista:	DIEGO DA SILVEIRA		

5.0 - Gols

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
17'	2T	9	NORMAL	CHARLON DA SILVA TORRES	PAES LEME
31'	2T	10	NORMAL	LEONARDO NUNES MACHADO	PAES LEME
36'	1T	7	PENALTI	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	PRIMOS BOMBA
43'	2T	9	NORMAL	WILLIAN PACHECO DIAS	PRIMOS BOMBA

6.0 - Cartões Amarelos

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
14'	1T	5	ALISSON ROCHA CARDOZO	POR CALÇAR O ADVERSÁRIO POR TRÁS NA DISPUTA DE BOLA.	PAES LEME
35'	2T	12	LUCAS BARCELOS	POR RETARDAR O REINICIO DA PARTIDA .	PAES LEME

37'	1T	9	CHARLON DA SILVA TORRES	POR ATINGIR O ROSTO DO SEU ADVERSÁRIO COM A MÃO DE FORMA TEMERÁRIA.	PAES LEME
20'	2T	22	MICHEL PEREIRA PACHECO	POR TENTAR IMPEDIR UM ATAQUE PROMISSOR, DANDO UM CARRINHO PELA FRENTE NA DISPUTA DA BOLA, PORÉM HOUVE VANTAGEM NO LANCE, E NA PRÓXIMA PARALISAÇÃO O MESMO FOI PUNIDO COM O C.A.	PAES LEME
38'	2T	7	ALLAN NASCIMENTO LOPES	POR RETARDAR O REINICIO DA PARTIDA, NÃO RESPEITANDO O LIMITE DE 9.15 M , IMPEDINDO QUE SEU ADVERSÁRIO COBRASSE O TLD.	PAES LEME
9'	2T	7	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE COM O ÁRBITRO, DIZENDO "PORRA NÃO DÁ NADA PRA NÓS, CARALHO".	PRIMOS BOMBA
28'	1T	6	LUCAS KOERICH DORIGON	POR IMPEDIR UM ATAQUE PROMISSOR, CALÇANDO SEU ADVERSÁRIO POR TRÁS.	PRIMOS BOMBA
29'	2T	11	JOAO MARCOS COSTA LOPES	POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE COM O ÁRBITRO, DIZENDO "PUTA QUE PARIU, NÃO FOI NADA, SÓ MARCA PRA ELES".	PRIMOS BOMBA
13'	2T	10	LEONARDO VIEIRA FERREIRA	POR CALÇAR O ADVERSÁRIO NA DISPUTA DA BOLA.	PRIMOS BOMBA
37'	1T	8	LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONÇALVES	POR DESFERIR A SEGUINTE FRASE PARA O SEU ADVERSÁRIO, "VAI TOMAR NO CÚ".	PRIMOS BOMBA
17'	2T	3	JOÃO VITOR DUARTE MARTINS	POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO POR TRÁS NA DISPUTA DA BOLA, IMPEDINDO UM ATAQUE PROMISSOR.	PRIMOS BOMBA

7.0 - Cartões Vermelhos

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
8.0 - Ocorrências/Observações					
<p>AOS 9 MINUTOS DO 2ºTEMPO EXPULSEI DA PARTIDA O TÉCNICO DA EQUIPE DO PRIMOS BOMBA, SR. EDIR PIRES ,POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE E DESFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS AO AA1, SR. JOSÉ PAULO MARTINS SINFRÔNIO: "VOCÊ ESTÁ CEGO,TEM QUE APITAR PARA OS DOIS LADO E USAR OS MESMOS CRITÉRIOS,SEU CABAÇO". APÓS A EXPULSÃO O MESMO SE RECUSAVA A SAIR DE CAMPO, PORÉM APÓS 3 MINUTOS DE JOGO PARALISADO , FOI RETIRADO PELO AUXILIAR TÉCNICO, E QUANDO ESTAVA FORA DE CAMPO, CONTINUOU A INSULTAR O AA1,DIZENDO "SEU FILHA DA PUTA,LADRÃO DO CARALHO,SE EU PEGAR MAIS DE 1 JOGO DE PUNIÇÃO, VOU ACHAR A SUA CASA E VOU TE DAR UNS TAPAS".</p>					
9.0 - Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:					
ACRÉSCIMOS DEVIDO ATENDIMENTO MÉDICO DE SUPOSTA LESÃO NOS JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES.					
10.0 - Observações Eventuais					
Nada consta					
11.0 - Substituições					
Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu	
24'	2 TEMPO	Paes Leme	18 - ALEX VIEIRA ANSELMO	22 - MICHEL PEREIRA PACHECO	
35'	2 TEMPO	Paes Leme	21 - DIOGO BORGES CARDOSO	9 - CHARLON DA SILVA TORRES	
37'	2 TEMPO	Paes Leme	13 - RENAN PIRES DE OLIVEIRA	2 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LOPES	
41'	2 TEMPO	Paes Leme	14 - MATHEUS MACHADO DE SOUZA	5 - ALISSON ROCHA CARDOZO	
18'	2 TEMPO	Primos Bomba	18 - DARLAN HENRIQUE MARTINS	2 - JOAO ANTONIO DE BRUM	
26'	2 TEMPO	Primos Bomba	15 - LEANDRO PIRES TEIXEIRA	10 - LEONARDO VIEIRA FERREIRA	
34'	2 TEMPO	Primos Bomba	34 - MARCOS BITENCOURT BARCELOS	11 - JOAO MARCOS COSTA LOPES	
**1T = 1º Tempo 2T = 2º Tempo INT = Intervalo					
Retificação					
Nada consta					



Processo n. 06/2018

R. h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação. Cumpra-se.

Imbituba, 3 de dezembro de 2018.

FILIFE DE ANDRADE MARTINS ALVES
AUDITOR PRESIDENTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR AUDITOR PRESIDENTE DA __ COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA IMBITUBENSE DE FUTEBOL

A Procuradoria da Comissão Disciplinar da Liga Imbitubense de Futebol, vem, por intermédio de seu procurador abaixo assinado, oferecer DENÚNCIA em face de

EDIR PIRES, treinador da equipe Primos Bomba Futebol, disputante do Campeonato Municipal de Imbituba 2018,

pelos fatos expostos a seguir:

1 - DOS FATOS

Segundo consta na súmula da partida entre as equipes Paes Leme e Primos Bomba, realizada no dia 02/12/2018, válida pelo Campeonato Municipal de Imbituba 2018, o denunciado incorreu em infração disciplinar.

Isso porque, infere-se que “AOS 9 MINUTOS DO 2ºTEMPO EXPULSEI DA PARTIDA O TÉCNICO DA EQUIPE DO PRIMOS BOMBA, SR. EDIR PIRES, POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE E DESFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS AO AA1, SR. JOSÉ PAULO MARTINS SINFRÔNIO: ‘VOCÊ ESTÁ CEGO, TEM QUE APITAR PARA OS DOIS LADO E USAR OS MESMOS CRITÉRIOS, SEU CABAÇO’. APÓS A EXPULSÃO O MESMO SE RECUSAVA A SAIR DE CAMPO, PORÉM APÓS 3 MINUTOS DE JOGO PARALISADO, FOI RETIRADO PELO AUXILIAR TÉCNICO, E QUANDO ESTAVA FORA DE CAMPO, CONTINUOU A INSULTAR O AA1, DIZENDO ‘SEU FILHA DA PUTA, LADRÃO DO CARALHO, SE EU PEGAR MAIS DE 1 JOGO DE PUNIÇÃO, VOU ACHAR A SUA CASA E VOU TE DAR UNS TAPAS’”.



A prática se enquadra nos artigos 243-C e 258, §2º, II, ambos do CBJD:

Art. 243-C. Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de trinta a cento e vinte dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

I - desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento; (AC).

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

Registra-se que a súmula, o relatório e as demais informações prestadas pelos membros da equipe de arbitragem, bem como as informações prestadas pelos representantes da entidade desportiva, ou por quem lhes faça as vezes, gozarão da presunção relativa de veracidade, nos termos do artigo 58 do CBJD.

2 - DOS PEDIDOS

Assim agindo, **o denunciado incorreu nos artigos 243-C e 258, §2º, II, ambos do CBJD**, motivo pelo qual a Procuradoria da Comissão Disciplinar



promove a presente denúncia, requerendo o recebimento e a citação do acusado para comparecer à sessão de instrução e julgamento para colheita do depoimento pessoal, inquirição das testemunhas eventualmente arroladas e final condenação do acusado.

Imbituba, 3 de dezembro de 2018.

MARLON TESTONI BATISTI
PROCURADOR



CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr. Edir Pires

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar da LIF, consoante o disposto no art. 47 e §§ do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, cito e intimo Vossa Senhoria acerca da Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, na SESPORTE, anexo ao ginásio, Centro, em Imbituba/SC, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n: 6/2018

Comissão: 2ª Comissão Disciplinar

Relatora: Luana Silveira Marques

Dia 7 de dezembro de 2018, às 11h.

Indiciado: EDIR PIRES, denunciado, pois, conforme consta na súmula da partida, “AOS 9 MINUTOS DO 2ºTEMPO EXPULSEI DA PARTIDA O TÉCNICO DA EQUIPE DO PRIMOS BOMBA, SR. EDIR PIRES, POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE E DESFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS AO AA1, SR. JOSÉ PAULO MARTINS SINFRÔNIO: ‘VOCÊ ESTÁ CEGO, TEM QUE APITAR PARA OS DOIS LADO E USAR OS MESMOS CRITÉRIOS, SEU CABAÇO’. APÓS A EXPULSÃO O MESMO SE RECUSAVA A SAIR DE CAMPO, PORÉM APÓS 3 MINUTOS DE JOGO PARALISADO, FOI RETIRADO PELO AUXILIAR TÉCNICO, E QUANDO ESTAVA FORA DE CAMPO, CONTINUOU A INSULTAR O AA1, DIZENDO ‘SEU FILHA DA PUTA, LADRÃO DO CARALHO, SE EU PEGAR MAIS DE 1 JOGO DE PUNIÇÃO, VOU ACHAR A SUA CASA E VOU TE DAR UNS TAPAS’”.

Assim, o denunciado incorreu nos artigos 243-C e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

Imbituba, 3 de dezembro de 2018.

EDUARDO DO NASCIMENTO DOURADO

SECRETÁRIO

Comissão Disciplinar da Liga Imbitubense de Futebol